

ÍNDICE

BAHIA	5
AMÉLIA RODRIGUES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
CASA NOVA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA	5
CORRENTINA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA	6
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MALHADINHA E JATOBA	6
IGAPORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGAPORA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS RENATO PINHEIRO SILVA, EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO	6
IRARA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRICIA PAES COELHO PINHO	7
ITAPEBI / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEBI	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS ITAPEBI BA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS ITAPEBI BA	9
VITORIA DA CONQUISTA / BA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO	11
PARÁ	12
ANANINDEUA / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBIN HOLLIE MG GLOHN, RENILDE BARATA MG GLOHN, ARMENIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO, VANESSA HART BRAGA GONÇALVES NEGRÃO	12
BELEM / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MENDELSSONH LIMA MAGNO	12
MARITUBA / PA	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS APOSTOLO PARDIM	13
SANTAREM / PA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALMIR CARNEIRO DOS REIS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO AECIO FERREIRA	13
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

VERISSIMO	14
PERNAMBUCO	14
LAGOA DOS GATOS / PE	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA DOS GATOS	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES FERNANDES, MARIA LUZINEIDE DA SILVA	14
SURUBIM / PE	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA DE	
MENDONÇA	15
RIO DE JANEIRO	15
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSWALDO RISCADO DE SOUZA	
JUNIOR, GILLIANA CORDEIRO DOS SANTOS RISCADO, INEZ GOMES DE CARVALHO MUSSALEM, SERAPHINA RIBEIRO DOS	
SANTOS FERREIRA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARILDA DE ALMEIDA, ANA	
LUCIA FERNANDES MONTEIRO	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIAGO NETO VIANA, CAMILA	
FREITAS NOGUEIRA VIANA, ESPOLIO DE JOAQUIM DA SILVA RAMOS, MARINS IMOVEIS LTDA, MARIA APARECIDA RAMOS	
BARATA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO RIBEIRO GOMES,	
ESPÓLIO DE JOAQUIM DA SILVA RAMOS, MARINS IMOVEIS LTDA, LUIZ RIBEIRO GOMES, NEIDE RIBEIRO DE AZEVEDO ...	
17	
DUQUE DE CAXIAS / RJ	18
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDNA DE SOUZA ROCHA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALEXSANDRO PAZ CORREA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA SANTOS DO	
NASCIMENTO, LUCIANO REGINALDO DO NASCIMENTO	19
IGUABA GRANDE / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISABETE MARIA DE	
FREITAS HENRIQUE MONTENEGRO FERREIRA	19
PETROPOLIS / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE OTAVIO	
FERNANDES GOMES	20
RIO DE JANEIRO / RJ	20
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ELAINE VARGAS PITANGA SANTOS, CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
NEUZA GONZAGA SANTOS, CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
AUTO PECAS GALO VALENTE LTDA, NATHALIA PEREIRA VIZENTIN	22
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVENTUAIS INTERESSADOS	22
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANY PINTO DIAS MENDES	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO	23
SANTA CATARINA	23
BRUSQUE / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): L.A.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	24
CRICIUMA / SC	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25
FLORIANOPOLIS / SC	25
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CÉLIA MARIA PEREIRA	26
GAROPABA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICARDO CORDEIRO QUADRADO	27
GUARAMIRIM / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DILSON JACOB HERTEL, MARISTELA FERNANDES	27
ITUPORANGA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIZ TOMÉ	28
LAGES / SC	28
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO MELLO ANDRADE, FABIANA SANTOS DELFINO MELLO ANDRADE	28
PORTO UNIAO / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FELIPE GEFERSON BACK	30
RIO DO OESTE / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LINDOMAR JOSE PISETTA	30
RIO DO SUL / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZENITA FRONZA DA CUNHA, CHARLES DA CUNHA, LUZIA SBORZ, ARNO SBORZ, LEONTINA VIGNOLA, LUIZ VIGNOLA	30
TROMBUDO CENTRAL / SC	31

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRULOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, WERNER WILFRIED SCHOROEDER, HILDA NOIHAUS SHOROEDER	31
URUBICI / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMINDA BENTINHA KUNTZE	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA NILZA DOS SANTOS	32
VIDEIRA / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVANIA MENEGOLLA SCORTEGAGNA	33

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Através do presente edital torna-se público que, perante este Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, sob o Protocolo n. 4.051, datado de 05.05.2021, foi depositado por REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.796.663/0001-43, situada na Praça Benjamin Costa, n. 03, 1º andar, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, CEP: 44245-000, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um Loteamento denominado "MARIA DEONITA DA SILVA COUTO", tendo acesso pela Rua Domício Alves de Andrade e pela Travessa Milton Amorim, formando a área total de 11.625,87m², havido pelo R-1 da Matrícula n. 1.680, havendo posterior retificação de área, sendo aberta a matrícula n. 1.758, ambas no Registro de Imóveis desta Comarca de Amélia Rodrigues/BA. O Loteamento contém 11.625,87m², dividido em 3 (três) quadras, designadas pelos números "1", "2" e "3" e estas subdivididas da seguinte forma: 15 lotes (Quadra 1), 33 lotes (Quadra 2) e Área Institucional (Quadra 3) ocupada por Áreas Verdes com área de 1.197,12 m², sendo aprovado pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir Termo de Verificação de Obras na documentação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766. 05 de julho de 2.021. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA

KAMILA SILVA MIRANDA, Oficiala do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.392.618/0001-93, NIRE 29202793774, sediada na Rua Dr. José Peroba, nº 325, Edif. Elite Comercial, sala 406, Stiep, Salvador/BA, representada por CARLOS LEAL PIRES BRITTO JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 02.275.00024 SSP/BA, inscrito no CPF nº 287.760.385-72, residente na Rua da Graviola, Edif. Mansão Mestre Calá, Caminho das Árvores, Salvador/BA, apresentou o REQUERIMENTO, acompanhado de memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, através do Alvará com nº de ordem 002/2019, datado de 12 de novembro de 2019, válido por três anos, referente ao imóvel de matrícula nº 11.664, desta Serventia, localizado no Sítio Cruzeiro, próximo as Dunas do Velho Chico, Casa Nova, Bahia, com área de 169.512,37 m², sistema viário de 43.611,96 m², áreas verdes/praças equivalentes a 2.718,51 m², área a lotear composta por 117.399,51 m², ÁREA A SER LOTEADA: Uma área territorial localizada no Perímetro Urbano ora denominado Loteamento Enseada das Dunas na localidade Sítio Cruzeiro, nesta cidade, medindo 169.512,37m² (Cento e sessenta e nove mil metros, quinhentos e doze, vírgula trinta e sete metros quadrados), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VGPT-M-1354, de coordenadas (longitude: -41°08'56.5122,

latitude: -9°24'47.7925"), situado no limite da propriedade do Sr. Wilson de Andrade, neste segue com as seguintes distâncias: 331,58m até o vértice VGPT-M-1353 de coordenadas (longitude:-41°08'52.3016", latitude: -9°24'57.7388"), e segue 168,03 metros até o o vértice VGPT-M-1352 de coordenadas (longitude:-41°08'50.5226". latitude: -9°25'02.9132"); situado no limite das margens do lago de Sobradinho Com o limite da propriedade do Sr. Wilson de Andrade: com distância de 181,28 metros até o vértice VGPT-M-1400 de coordenadas (longitude:-41°08'39.9616", latitude: -9°25'01.7115"); seguindo com distância de 392,37 metros até o vértice VGPT-M-1361 de coordenadas (Longitude: -41°08'33.4335", Latitude: -9°24'56.0434") situado no terreno de propriedade da Construtora Terra Santa, e Segue com as seguintes distância: 259,49 m até o vértice VGPT-M-1362 de coordenadas (Longitude: -41°08'40.4574", Latitude: - 9°24'51.3521"); e 138,73 m, até o vértice VGPT-M-1363 de coordenadas (Longitude: -41°08'45.5029", Latitude: -9°24'50.4744"); e 137,57 rn até o vértice VGPT-M-1364 de coordenadas (Longitude: -41°08'49.6202". Latitude: -9°24'50.4522"); e 228,34 metros até o vértice VGPT M-1354, vértice inicial da descrição deste perímetro, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENSEADA DAS DUNAS I, com as demais características constantes da matrícula, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-04 da matrícula nº 8.162, a qual foi objeto de retificação de área. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Casa Nova, Bahia. Kamilla Silva Miranda -- Oficiala de Registros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORRENTINA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA**

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MALHADINHA E JATOBA**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Correntina/BA, em 04/06/2021, requerimento pelo qual a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MALHADINHA E JATOBÁ, CNPJ nº 09.609.762/0001-64, com sede na Fazenda Malhadinha, s/nº, Comunidade de Malhadinha, Correntina/BA, representada por sua Presidente JUVENI SANTANA E SILVA, brasileira, manicure, CPF nº 037.116.655-19, e-mail: santanajuvени2@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Célio Neto Paranhos, 1449, Bairro dos Lucas, Catalão/GO, solicitou a dissolução da referida Associação que fora fundada no ano de 2008, devidamente registrada no Livro A, de Pessoas Jurídicas, Protocolo A-2, Fls. 09, nº 4.533, sob nº 172 de ordem do Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Correntina/BA, sem jamais ter havido eleições posteriores, estando inapta junto à Receita Federal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, titulares de direitos reais ou de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo procedido o competente ato de dissolução, conforme determina a Lei.

COMARCA - IGAPORA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGAPORA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS RENATO PINHEIRO SILVA, EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO**

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de

Igaporã-BA, MSc. Kadmo Silva Ribeiro, nos termos e para os fins do art. 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER, a quem interessar possa, que CARLOS RENATO PINHEIRO SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 689.594.005-72, casado com EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO, inscrita no CPF/MF sob nº 523.733.985-91, ambos residentes e domiciliados no Sítio Varginha, s/n, bairro Alto da Varginha, município de Igaporã-BA, CEP: 46.490-000, apresentou a este Registro de Imóveis requerimento solicitando o registro do Loteamento Santa Dulce, a ser implantado em imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 643 desta Serventia, que fica situado na Vila Neves, cidade de Igaporã-BA, conforme desenho de localização da área abaixo, cadastrado na Prefeitura Municipal de Igaporã-BA quando da aprovação do projeto de loteamento, e que será parcelado em 25 (vinte e cinco) lotes residenciais/comerciais. A área total medida é de 6.418,25m² (seis mil e quatrocentos e dezoito metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), correspondente ao loteamento Santa Dulce, assim se dividirá: área ocupada por lotes: 4.898,42m² (quatro mil oitocentos e noventa e oito metros e quarenta e dois centímetros quadrados), que corresponde a 76,17% (setenta e seis vírgula dezessete por cento) da totalidade do imóvel. Áreas ocupada por acessos e vias internas/áreas públicas: 1.519,83 (um mil quinhentos e dezenove metros e oitenta e três centímetros quadrados), correspondente a 19,51% (dezenove vírgula cinquenta e um por cento) da totalidade do imóvel. São todos lotes residenciais, numerados e distribuídos em 3 (três) quadras designadas de: Q3, Q19 e Q20, atribuindo-se ao loteamento a denominação "SANTA DULCE", empreendimento aprovado pela Prefeitura Municipal de Igaporã-BA conforme Certidão de Aprovação de Loteamento datado de 14 de outubro de 2019, assinado por Rogério Rodrigues Batista-Secretário de Infraestrutura e Mônica Rocha Alves-Fiscal de Obra. FAZ SABER, ainda, que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital, sem o recebimento de impugnações na sede desta unidade de serviço, Av. Ayrton Senna, nº 317, Centro, Igaporã-BA, CEP: 46.490-000, o loteamento será registrado. _ MSc. Kadmo Silva Ribeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igaporã-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IRARÁ/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PATRÍCIA PAES COELHO PINHO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 23.896 do Livro 01-B. Procedimento de nº 009/2019. Requerente(s): PATRÍCIA PAES COELHO PINHO, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante e do lar, filha de Nilton Paes Coelho Pinho e Margarida Batista de Jesus, natural de Irará-BA, nascida em 28/10/1971, RG nº 05.784.740-18, SSP-BA, portadora do CPF/MF n. 620.447.025-68, residente e domiciliada na Rua Cel. Elpídio Nogueira, nº 9, Centro, Irará-BA, CEP: 44.255-000. MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Extraordinária, nos termos do §1º do art. 1238 CC/02. FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio de área total de 616,11m² (seiscentos e dezesseis vírgula onze metros quadrados), na Rua Vitoriano Campos, nº 97, Centro, Município de Irará-BA, limitando-se com a Rua Vitoriano Campos, ao leste com 20,10m, ao norte com Jair Tavares Sampaio, com 31,65m; ao oeste com Magnólia Valverde Carvalho, com 19,22m; e ao Sul com José dos Santos Nogueira com 31,75m, com uma construção residencial de 254,95m² de área construída contendo: Sala de Jantar e Estar conjugados com (32,93m²), quarto 1 (8,58m²), quarto 2 (9,11m²), quarto casal (12,28m²) com sanitário conjugado (2,98m²), circulação (2,69m²), banheiro social (2,53m²), dependência (5,10m²), banheiro de serviço (2,92m²), cozinha (13,16m²), área de serviços (6,11m²), espaço gourmet (44,26m²), garagem (29,37m²); tudo conforme Ata Notarial lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Irará-BA, no Livro 1, Termo 10, fl. 21/23 e v, perante a Tabeliã Mariane Vargas da Silva. Alega o requerente que defendem a posse do aludido imóvel urbano, sem nenhuma interrupção ou contestação, desde 08/05/2008, a qual, perfaz mais de 10 (dez) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 01 de julho de 2021. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAPEBI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEBI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS ITAPEBI BA**

COMARCA - EUNÁPOLIS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEBI EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ nº 65/17 - Interessado(s): EGNALDO COSTA e CLÁUDIA MOREIRA NASCIMENTO. André Blanco Mello, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itapebi-Ba, na forma da lei etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados os herdeiros e sucessores de JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, viúvo, falecido aos 05/08/2015, que figura como proprietário registrais do imóvel registrado sob nº 05 da Matrícula 173, livro 2, fls. 173, deste cartório, objeto do processo de Usucapião Extrajudicial da área de terra, nesta cidade, situada no Córrego do Roçado, interior da margem esquerda do Rio Jequitinhonha, neste município, Descrição do Perímetro partindo do marco 54, definido pela coordenada geográfica de Latitude 15°54'19,63" Sul e Longitude 39°31'41,30" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 8.241.451,411m Norte e 443.466,474m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 385,952m e azimute plano de 98°29'07" chega-se ao marco 53, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 60,251m e azimute plano de 72°26'20" chega-se ao marco 52, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,541m e azimute, plano de 120°13'33" chega-se ao marco 51, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 11,386m e azimute plano de 84°04'54" chega-se ao marco 50, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 7,662m e azimute plano de 154°38'08" chega-se ao marco 49, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 32,965m e azimute plano de 103°04'26" chega-se ao marco 48, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 33,662m e azimute plano de 103°04'29" chega-se ao marco 47, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 54,951m e azimute plano de 138°11'39" chega-se ao marco 46, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 6,837m e azimute plano de 164°40'01" chega-se ao marco 45, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,964m e azimute plano de 122°07'42" chega-se ao marco 44, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 54,277m e azimute plano de 213°51'45" chega-se ao marco 43, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,809m e azimute plano de 212°34'18" chega-se ao marco 42, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,524 m e azimute plano de 208°06'00" chega-se ao marco 41, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,096m e azimute plano de 198°25'48" chega-se ao marco 40, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,100m e azimute plano de 207°29'31" chega-se ao marco 39, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 49,233m e azimute plano de 205°18'14" chega-se ao marco 38, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 42,515m e azimute plano de 221°02'14" chega-se ao marco 37, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 21,421m e azimute plano de 216°49'41" chega-se ao marco 36, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,279m e azimute plano de 300°54'16" chega-se ao marco 35, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 47,288m e azimute plano de 312°43'35" chega-se ao marco 34, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 28,957m e azimute plano de 261°21'51" chega-se ao marco 33, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 5,400 m e azimute plano de 255°31'25" chega-se ao marco 32, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,515m e azimute plano de 210°59'13" chega-se ao marco 31, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 148,505m e azimute plano de 182°50'52" chega-se ao marco 30, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41,605m e azimute plano de 183°03'26" chega-se ao marco 29, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 55,798m e azimute plano de 182°20'38" chega-se ao marco 28, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 21,620m e azimute plano de 281°54'48" chega-se ao marco 27, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 26,651m e azimute plano de 288°23'56" chega-se ao marco 26, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 19,129m e azimute plano de 287°19'46" chega-se ao marco 25, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 88,238m e azimute plano de 289°58'05" chega-se ao marco 24, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,061m e azimute plano de 274°39'56" chega-se ao marco 23, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 7,480m e azimute plano de 302°49'46" chega-se ao marco 22, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,510 m e azimute plano de 311°43'57" chega-se ao marco 21, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 12,500m e azimute plano de 306°44'33" chega-se ao marco 20, no quadrante

Sudoeste, seguindo com distância de 47,862m e azimute plano de 291°30'44" chega-se ao marco 19, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 5,068m e azimute plano de 263°53'00" chega-se ao marco 18, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 24,591 m e azimute plano de 332°29'01" chega-se ao marco 17, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,332m e azimute plano de 294°23'33" chega-se ao marco 16, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 35,832m e azimute plano de 340°38'26" chega-se ao marco 15, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 35,803m e azimute plano de 42°18'41" chega-se ao marco 14, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 53,936 m e azimute plano de 42°15'18" chega-se ao marco 13, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 51,738 m e azimute plano de 42°25'05" chega-se ao marco 12, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 25,210m e azimute plano de 350°42'17" chega-se ao marco 11, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,190m e azimute plano de 345°13'28" chega-se ao marco 10, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 10,196m e azimute plano de 347°02'36" chega-se ao marco 9, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 67,322m e azimute plano de 317°01'08" chega-se ao marco 8, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 37,691m e azimute plano de 237°17'48" chega-se ao marco 7, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 16,477m e azimute plano de 294°37'09" chega-se ao marco 6, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 8,021m e azimute plano de 290°09'56" chega-se ao marco 5, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 21,532m e azimute plano de 302°31'42" chega-se ao marco 4, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 53,485m e azimute plano de 295°24'06" chega-se ao marco 3, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 72,562m e azimute plano de 316°26'46" chega-se ao marco 2, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 94,798m e azimute plano de 342°33'31" chega-se ao marco 1, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 78,794m e azimute plano de 22°53'30" chega-se ao marco 57, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados através de softwares topográficos. Limitando-se com os seguintes confrontantes, (norte) com Osvaldo Dias Santos, (sul) com Tania Regina Carvalho Coelho e Manoel Jesus Bomfim, (leste) Ednei Bomfim dos Santos e Luiz Carlos Aguiar, (oeste) Luiz Carlos Aguiar. Cadastrado no INCRA sob nº 323.080.270.458-9, com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 951.064.978.566-0, na Receita Federal sob o número NIRF 5.781.105-9, desdobrado do imóvel rural objeto da transcrição supramencionada. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo de prenotação 3921, foi protocolado para verificação nesta Serventia em 07/10/2020 o requerimento pelo qual EGNALDO COSTA, brasileiro, maior, casado, produtor rural, portador do RG nº 08.892.050-00 SSP/BA e CPF 978.775-53 e sua esposa CLÁUDIA MOREIRA NASCIMENTO, brasileira, maior, produtora rural, portadora do RG nº 08.360.960-10 SSP/BA e CPF 012.306.735-98, casados, residentes e domiciliados na Fazenda Providência, Zona Passarinho, Itapebi/BA. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itapebi/Ba, 05 de julho de 2021. O Oficial, André Blanco Mello.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS ITAPEBI BA**

COMARCA - ITAPEBI/BA 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEBI EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EGNALDO COSTA e CLÁUDIA MOREIRA NASCIMENTO. Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itapebi, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3921, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: EGNALDO COSTA, brasileiro, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº. 08.892.050-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 978.744.775-53, E CLÁUDIA MOREIRA NASCIMENTO, brasileira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº. 08.360.960-10 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.306.735-98; requerentes casados entre si, desde 07 de abril de 1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Providência, Zona Passarinho, CEP 45855-000, em Itapebi, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel rural, Fazenda Providência, CEP 45855-000, em Itapebi, Bahia. Descrição do Perímetro partindo do marco 54, definido pela coordenada geográfica de Latitude 15°54'19,63" Sul e Longitude 39°31'41,30" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM

8.241.451,411m Norte e 443.466,474m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 385,952m e azimute plano de 98°29'07" chega-se ao marco 53, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 60,251m e azimute plano de 72°26'20" chega-se ao marco 52, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,541m e azimute plano de 120°13'33" chega-se ao marco 51, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 11,386m e azimute plano de 84°04'54" chega-se ao marco 50, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 7,662m e azimute plano de 154°38'08" chega-se ao marco 49, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 32,965m e azimute plano de 103°04'26" chega-se ao marco 48, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 33,662m e azimute plano de 103°04'29" chega-se ao marco 47, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 54,951m e azimute plano de 138°11'39" chega-se ao marco 46, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 6,837m e azimute plano de 164°40'01" chega-se ao marco 45, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,964m e azimute plano de 122°07'42" chega-se ao marco 44, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 54,277m e azimute plano de 213°51'45" chega-se ao marco 43, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,809m e azimute plano de 212°34'18" chega-se ao marco 42, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,524 m e azimute plano de 208°06'00" chega-se ao marco 41, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,096m e azimute plano de 198°25'48" chega-se ao marco 40, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,100m e azimute plano de 207°29'31" chega-se ao marco 39, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 49,233m e azimute plano de 205°18'14" chega-se ao marco 38, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 42,515m e azimute plano de 221°02'14" chega-se ao marco 37, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 21,421m e azimute plano de 216°49'41" chega-se ao marco 36, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,279m e azimute plano de 300°54'16" chega-se ao marco 35, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 47,288m e azimute plano de 312°43'35" chega-se ao marco 34, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 28,957m e azimute plano de 261°21'51" chega-se ao marco 33, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 5,400 m e azimute plano de 255°31'25" chega-se ao marco 32, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,515m e azimute plano de 210°59'13" chega-se ao marco 31, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 148,505m e azimute plano de 182°50'52" chega-se ao marco 30, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41,605m e azimute plano de 183°03'26" chega-se ao marco 29, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 55,798m e azimute plano de 182°20'38" chega-se ao marco 28, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 21,620m e azimute plano de 281°54'48" chega-se ao marco 27, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 26,651m e azimute plano de 288°23'56" chega-se ao marco 26, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 19,129m e azimute plano de 287°19'46" chega-se ao marco 25, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 88,238m e azimute plano de 289°58'05" chega-se ao marco 24, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,061m e azimute plano de 274°39'56" chega-se ao marco 23, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 7,480m e azimute plano de 302°49'46" chega-se ao marco 22, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,510 m e azimute plano de 311°43'57" chega-se ao marco 21, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 12,500m e azimute plano de 306°44'33" chega-se ao marco 20, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 47,862m e azimute plano de 291°30'44" chega-se ao marco 19, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 5,068m e azimute plano de 263°53'00" chega-se ao marco 18, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 24,591 m e azimute plano de 332°29'01" chega-se ao marco 17, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,332m e azimute plano de 294°23'33" chega-se ao marco 16, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 35,832m e azimute plano de 340°38'26" chega-se ao marco 15, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 35,803m e azimute plano de 42°18'41" chega-se ao marco 14, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 53,936 m e azimute plano de 42°15'18" chega-se ao marco 13, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 51,738 m e azimute plano de 42°25'05" chega-se ao marco 12, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 25,210m e azimute plano de 350°42'17" chega-se ao marco 11, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,190m e azimute plano de 345°13'28" chega-se ao marco 10, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 10,196m e azimute plano de 347°02'36" chega-se ao marco 9, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 67,322m e azimute plano de 317°01'08" chega-se ao marco 8, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 37,691m e azimute plano de 237°17'48" chega-se ao marco 7, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 16,477m e azimute plano de 294°37'09" chega-se ao marco 6, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 8,021m e azimute plano de 290°09'56" chega-se ao marco 5, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 21,532m e azimute plano de 302°31'42" chega-se ao marco 4, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 53,485m e azimute plano de 295°24'06" chega-se ao marco 3, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de

72,562m e azimuth plano de 316°26'46" chega-se ao marco 2, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 94,798m e azimuth plano de 342°33'31" chega-se ao marco 1, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 78,794m e azimuth plano de 22°53'30" chega-se ao marco 57, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimuths e distâncias, áreas e perímetros foram calculados através de softwares topográficos. Matrícula: o imóvel usucapiendo integra o imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 173, registrada no Livro 2 de Registro Geral, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 25 de maio de 1988. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: a área do imóvel está registrada em nome de JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, viúvo, falecido aos 05/08/2015. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 10 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itapebi, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itapebi, Bahia, situado no Rua Dom Pedro II, nº. 27, Bairro Lindu Gomes, CEP 45855-000. O Oficial, André Blanco Mello.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO

EDITAL DE LOTEAMENTO - CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.435, com atendimento nos dias úteis, das 08 às 14 horas, faz público, para ciência dos interessados, que protocolizou sob o número 318.404, o requerimento de CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 24/12/1951, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com CONCEIÇÃO COELHO OLIVEIRA NETO, RG nº 00668721-03-SSP/BA, CPF nº 058.188.345-49, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Juracy Magalhães Jr., n. 1665, Condomínio Parque Florestal, Bairro do Rio Vermelho; HELENO OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 29/03/1947, empresário, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com SILBENE SANTOS OLIVEIRA NETO, RG nº 639998-38-SSP/BA, CPF nº 016.283.135-87, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, n. 540, Condomínio Portal das Árvores, Apto. 201, Bairro Recreio, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA; PAULO MANOEL OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 28/08/1943, empresário, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com MIRIAM DE ANDRADE OLIVEIRA NETO, RG nº 00.652.239-42-SSP/BA, CPF nº 005.067.025-53, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Praça Sá Barreto, n. 115, Bairro Centro, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA; e a empresa VIVA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.140.855/0001-13, endereço eletrônico: não declarado, com sede na Avenida Rosa Cruz, n. 285, Andar 01, Sala 01, Bairro Recreio, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA, representada pelos sócios: Carlos Alberto Oliveira Neto; Heleno Oliveira Neto e Paulo Manoel Oliveira Neto, já qualificados e, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel denominado de "LOTEAMENTO MASTERPLAN BOULEVARD" na matrícula 51.515 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, conforme Termo de Acordo e Compromisso Firmado entre os apresentantes e o Município de Vitória da Conquista (TAC n. 01/2021, datado de 04 de janeiro de 2021), neste momento buscando o loteamento da Gleba B, com subglebas B1, B2 e B3 e 14 lotes; Gleba C, com subglebas C1, C2 e C3 e 06 lotes; Gleba E, com subglebas E1, E2 e E3, com 12 lotes; Gleba H, com subglebas H1, H2 e H3, com 13 lotes; que se fez acompanhar de Alvará de Implantação (Loteamento) n. 062/21, datado de 28 de janeiro de 2021 (que procedeu à alteração das glebas do loteamento, bem como o parcelamento em 14 lotes da etapa B), bem como a Lei Municipal n. 1.481/2007 e Lei Complementar Municipal n.

2.043/2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste periódico, no endereço e horário de atendimento constante no cabeçalho deste edital. Dado e passado neste Município e Comarca de Vitória da Conquista, 06 de julho de 2021. Carlos Alberto Resende, OFICIAL.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBIN HOLLIE MG GLOHN, RENILDE BARATA MG GLOHN, ARMENIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO, VANESSA HART BRAGA GONÇALVES NEGRÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 108682, com os seguintes dados do Requerente(s): ARMENIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO, Inscrito no CPF/MF sob o nº 101.117.432-49 e sua esposa VANESSA HART BRAGA GONÇALVES NEGRÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.380.302-82. Identificação do imóvel usucapiendo localizado á Rua maceió, Lote nº38, bairro Águas Lindas, Ananindeua/Pa, sob a matrícula de nº50761, do livro 2, devidamente registrada nesta serventia, fazendo parte da porção maior. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1998. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, ROBIN HOLLIE MG GLOHN, americano, comerciante e sua esposa RENILDE BARATA MG GLOHN. Inscritos no CPF sob nº 000.842.712-72. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após a primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 17 de June de 2021 Rafael Alvarez Paulino Iacovacci Registrado Substituto

COMARCA - BELEM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MENDELSSONH LIMA MAGNO**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153259, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MENDELSSONH LIMA MAGNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 36760110234, residente e domiciliado(a) na TV CORONEL AURELIO 122 QUADRA 17 C MANGUEIRA BELEM PA 66640240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440273841-4, firmada em 22/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 51.703, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV CORONEL AURELIO 122 QUADRA 17 C MANGUEIRA BELEM PA 66640240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 215.170,86, sujeitando se a atualização monetária,

juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belém-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE CARLOS APOSTOLO PARDIM**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 08/12/2014, registrado na matrícula 4.903 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 26, Quadra nº 21, Alameda das Mangabeiras, Condomínio Urbanístico Jardins Coimbra, Avenida Atheon Santana, nº 05, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA JOSE CARLOS APOSTOLO PARDIM, CPF nº 332.813.512-04, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 05 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALMIR CARNEIRO DOS REIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 59/2021. REQUERENTES: VALMIR CARNEIRO DOS REIS E CLÁUDIA REGINA DE QUEIROZ REIS REQUERIDO: JOÃO ANTÔNIO DA CRUZ IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, aforado, localizado na Avenida Mendonça Furtado esquina com a Travessa 07 de Setembro, medindo 10,82 m a leste, confrontando com a Travessa 07 de Setembro; medindo 14,50 m ao norte, confrontando com a Avenida Mendonça Furtado, medindo 10,60 m ao sul, confrontando com Dacival Silva de Oliveira; e medindo 6,82 m, 3,89 m e 4,00 m, a Oeste, confrontando com Dacival Silva de Oliveira, com área de 141,32 m²; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 9.766, constando como titular do domínio útil o Sr. João Antônio da Cruz. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 10 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de

reconhecimento de usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO AECIO FERREIRA VERISSIMO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 60/2021. REQUERENTE: ANTÔNIO AÉCIO FERREIRA VERÍSSIMO REQUERIDO: ANNYSIO LINS DE VASCONCELOS IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, baldio, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida São Sebastião, coletado sob os nº 324 e 326, de forma retangular, com uma área de 564,57m², limitando-se ao Sul, para onde faz frente, com a Avenida, São Sebastião, medindo 09,00m; ao Norte ou fundos, com Priscilla Wanzeler Nunes ou quem de direito, medindo 08,70m; a Leste, com Zulena Marinho Pinho e Priscilla Wanzeler Nunes, ou quem de direito, medindo 63,80m; e, a Oeste, com Dayana Araújo de Aguiar e Carmem Elinor Lobato Coimbra, ou quem de direito, medindo 63,80m"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 20.661, constando como titular do domínio útil o Sr. Annysio Lins de Vasconcelos Chaves. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 10 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafoado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - LAGOA DOS GATOS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA DOS GATOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES FERNANDES, MARIA LUZINEIDE DA SILVA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, em especial aos herdeiros de JOSÉ ALVES FERNANDES, CPF nº 500.923.404-15 e a viúva Cícera Olívia Fernandes ou a quem interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de Lagoa dos Gatos-PE, que funciona na Av. Sete de Setembro, nº 124, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade especial rural, autuado sob nº 02/2021, em 30/04/2021, com tempo de posse de mais de 14 anos, formulado por JOAQUIM COELHO TEIXEIRA, BRASILEIRO, casado, agricultor, RG nº 4.262.052 SDS-PE e CPF nº 689.264.054-00, casado em 23/12/2000 sob o regime comunhão universal de bens, com JOSEFA JOSANE ALVES DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, agricultora, portadora do RG nº 4.806.486 SDS-PE, e CPF nº 945.334.234-34 nos autos no procedimento autuado, residentes e domiciliados no Sítio Barra de São João, s/nº, Zona Rural, Lagoa dos Gatos-PE, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Uma propriedade, localizada no Sítio Barra de São João, Zona Rural, deste Município, medindo 25,9888 ha, inscrito no INCRA sob o nº 229.202.038.504-7, e para fins de ITR sob o NIRF nº 7.767.958-0 e com registro no CAR: 2608701-E8E8.989A.BB44.441C.ADBF.41B2.8ABE.928C, tendo as seguintes confrontações: Ao Norte, com o Sr. João Barbosa da Silva; Ao Sul, com o Sr. Eriberto Urbano de Araújo e a Sra. Silvanía Alves de Souza Silva; Ao Nascente, com o Sr. Eriberto Urbano de Araújo; e, Ao Poente, com o Sr. José Zito da Silva e o Sr. Domingos Claudio Alves de Lima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o

imediate registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei., para a ciência da viúva e dos herdeiros Sr. José Alves Fernandes e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 08 dias de julho de 2021. Eu, Belª. Natália de Moraes Couto, a Registradora, digitei e assino.

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA AUXILIADORA DE MENDONÇA

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por MARIA AUXILIADORA DE MENDONÇA, brasileira, nascida aos 30/04/1945, filha de amaro Possidonio da Silva e de Maria da Penha da Silva, aposentada, viúva desde 12 de novembro de 1974, declarando não conviver em união estável, portadora do RG nº 1.284.285 SDS/PE e CPF nº 136.978.114-87, residente e domiciliado na Rua José Severino da Silva Sobrinho s/n, São Sebastião, Surubim - PE, CE 557550-00, tendo como objeto o seguinte imóvel: Um terreno, localizado na Rua José Severino da Silva Sobrinho, S/N, do lado par do logradouro, Bairro: Centro, Cidade: Surubim / PE, terreno mede: 8,00m de largura na frente, no alinhamento da Rua José Severino da Silva Sobrinho; 2,00m nos fundos; pelo lado leste, 30,00m de comprimento e pelo lado oeste 29,24m. Área de Área: 148,10m², Limita-se: ao norte, com o alinhamento da Rua José Severino da Silva Sobrinho, ao sul com o terreno pertencente a Paulo de Tarso Nascimento; a oeste com terreno pertencente a Severina Ana Gomes de Lima; a oeste com casa nº 39, pertencente a Luana Silva de Nascimento Barbosa. Imóvel Cadastrado pela Prefeitura de Surubim sob inscrição 01.01.064.0132.001, distante 36,00m da Rua Professora Antônia Gomes da Silva, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 15 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, sexta-feira, 09 de julho de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSWALDO RISCADO DE SOUZA JUNIOR, GILLIANA CORDEIRO DOS SANTOS RISCADO, INEZ GOMES DE CARVALHO
MUSSALEM, SERAPHINA RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de

14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que os Srs. OSWALDO RISCADO DE SOUZA JUNIOR, empresário, nascido em 05/02/1971, portador da CNH nº 00429481394, expedida pelo DETRAN/RJ de 28/01/2019, CPF nº 007.092.307-88, filho de Oswaldo Riscado de Souza e Maria Helena Dias de Souza, e sua esposa GILLIANA CORDEIRO DOS SANTOS RISCADO, médica, nascida em 11/03/1972, portadora da CNH nº 00169780850, expedida pelo DETRAN/RJ em 09/08/2018, CPF nº 007.313.327-25, filha de Sérgio dos Santos e Ulicea de Almeida Cordeiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro José Fernandes, nº 270, Aptº 502, Centro, assistidos pelo advogado Dr. Erasmo Rocha de Oliveira, brasileiro, casado, nascido em 19/12/1943, advogado, OAB/RJ nº 25.936, com escritório nesta cidade, à Rua Atilano Chrysóstomo nº 87, Pq. Dom Bosco, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, autuação/protocolo nº 124531, objetivando o Sítio Boa Esperança, em Martins Lage/RJ, desmembrado do imóvel Boa Esperança, com todas as benfeitorias, construções, lavouras, nela existente, com 10.664 hectares ou 106.644m², nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, sendo cortado pela estrada de automóveis Campos -- Atafona, e pela estrada de Ferro Leopoldina compondo duas partes: uma dividindo-se na frente com o Rio Paraíba, onde tem 50,50m. de largura, nos fundos com a estrada de Ferro Leopoldina, onde tem 50,00m. de largura, por um lado com a estrada, tendo 50,90m. de comprimento, e outro lado com a área do mesmo imóvel que constitui o quinhão adiante atribuído ao condômino Décio Ribeiro dos Santos e s/m., onde tem 36,40m. comprimento, e a outra parte se divide na frente com a estrada Campos -- Atafona, onde tem a largura de 54,60m. nos fundos, se divide com terras de herdeiros de João Batista da Mota, onde tem 59,98m. largura, por um lado se divide com terras de Cláucia Gomes Dinelli, tendo de comprimento 1451,20m. de comprimento; e outro lado com a área de terras que constitui o quinhão adiante atribuído dos condôminos, Décio Ribeiro dos Santos e s/m (Código Rural nº 513.016.103.659-4 -- Nirf: 8.292.393-0). De propriedade dos requerentes em condomínio com a Srª SERAPHINA RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA, viúva, do lar, portadora do CPF nº 189.346.927-15, na proporção de 50% para cada um. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 07/07/2021. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARILDA DE ALMEIDA, ANA LUCIA FERNANDES MONTEIRO**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc.Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, a Srª MARILDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 15/05/1950, filha de Nelson de Almeida e Dulce Barreto dos Santos, portadora da CNH RG nº 00125347930, emitida em 10/04/2019, pelo DETRAN/RJ, onde consta a identidade RG nº 11340011-3 -- DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.936.437-34, sem vínculo de união estável, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Herval Ribeiro de Castro, 173, Centro, CEP: 28.000-000, assistida pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, autuação/protocolo nº 124529, objetivando o imóvel residencial nº 171 edificado no terreno nº 171/173 da Rua Herval Ribeiro de Castro, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com 220,00m² de área construída e seu terreno que mede 12,00m. de largura por 30,00m. de comprimento, confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelos fundos com o terreno nº 166/168 da Rua Fernando Ferrari, pelo lado esquerdo com o terreno nº 175/177 e pelo lado direito com o terreno nº 167/169 (código logradouro 4162, inscrição municipal nº 23784). De propriedade de ANA LUCIA FERNANDES MONTEIRO - CPF nº 655.879.447-00, que em 22/11/1988 firmou recibo de compra e venda com a requerente. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 07/07/2021. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): THIAGO NETO VIANA, CAMILA FREITAS NOGUEIRA VIANA, ESPOLIO DE JOAQUIM DA SILVA RAMOS, MARINS IMOVEIS LTDA, MARIA APARECIDA RAMOS BARATA

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que os Srs. THIAGO NETO VIANA, brasileiro, técnico offshore, filho de Paulo Roberto da Silva Viana e Vera Lucia Ribeiro Neto Viana, nascido em 06/06/1985, portador da CNH nº 04036548950, emitida em 03/04/18, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.089.067-55 e sua esposa CAMILA FREITAS NOGUEIRA VIANA, engenheira, filha de Jamil Nogueira e Izete Manhães de Freitas Nogueira, nascida em 08/03/1985, portadora da CI RG nº 20.585.338-5, emitida em 09/04/14, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.682.227-50-, brasileiros, pelo regime da comunhão universal de bens, ato celebrado em 19/03/11, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 28/12/10, Ato nº 093, Livro 063, f. 117/117vº, do Cartório do 8º Ofício local, registrada sob o nº 1.208, ficha 01, Lº 3 -- Auxiliar, 2º Ofício local, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jarbas Dias Pecly nº 76, Jardim Flamboyant, CEP: 28.020-257, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, autuação/protocolo nº 124530, objetivando o lote de terreno nº 27 da quadra A, correspondente ao terreno nº 238/240 da Rua Feliciano Vieira, do loteamento JARDIM DOS LÍRIOS, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, Parque São Benedito, medindo 10,00m. de largura na frente e nos fundos, por 25,30m. de comprimento pelo lado direito e 25,50m. de comprimento pelo lado esquerdo, confrontando-se pela frente com o prolongamento da rua Feliciano Vieira, pelos fundos com quem de direito, pelo lado direito com o lote 28 e pelo lado esquerdo com o lote 26 (inscrição municipal nº 133116). De propriedade de JOAQUIM DA SILVA RAMOS, documentos inclusos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 07/07/2021. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCIO RIBEIRO GOMES, ESPÓLIO DE JOAQUIM DA SILVA RAMOS, MARINS IMOVEIS LTDA, LUIZ RIBEIRO GOMES, NEIDE RIBEIRO DE AZEVEDO

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que o Sr. MÁRCIO RIBEIRO GOMES, brasileiro, separado consensualmente, servidor público municipal, nascido em 03/01/1967, portador da CI RG nº 06.778.939-6, expedida em 25/03/98, pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 911.451.397-87, filho de Luiz Ribeiro Gomes e Maria da Penha de Souza Gomes, sem vínculo de união estável, residente e domiciliado à Rua Hélio Vasconcelos Campos Alvarenga nº 49, aptº 201, Residencial Porto Seguro, nesta cidade, assistida pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, autuação/protocolo nº 124825, objetivando o lote de terreno nº 16 da quadra B, correspondente ao terreno nº 66/68 da Rua Joaquim Silva Ramos, do loteamento JARDIM DOS LÍRIOS, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos por 25,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelos fundos com o lote 45, pelo lado direito com o

lote 17 e pelo lado esquerdo com o lote 15 (inscrição municipal nº 133159). De propriedade de JOAQUIM DA SILVA RAMOS. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 07/07/2021. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDNA DE SOUZA ROCHA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR, Oficiala do Registro de Imóveis do 3º Ofício de registro de Imóveis de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/06/2020 o requerimento pelo qual EDNA DE SOUZA ROCHA, brasileira, divorciada, aposentada, filha de Elias Soares Rocha e Geruza de Souza Rocha, nascida em 06/09/1959, portadora da carteira de identidade nº 04.649.009-0 emitida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 549.654.627-34, residente e domiciliada na Rua Francisco Picot n.49, lote 20 da quadra 11, Parque Felicidade, Duque de Caxias - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 39.038 em 03/06/2020, do imóvel designado pelo Prédio n. 49 da Rua Francisco Picot e o respectivo lote de terreno 20 da Quadra 11, situado no Loteamento denominado Parque Felicidade, no primeiro Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, que assim se descreve: medindo 9,00m de frente igual largura na linha dos fundos, por 25.00m de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, confrontando com o lado direito com lote 19 pelo lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos com o lote 14, com a área total de 225,00m², tendo a construção uma área total construída de 226,80m². Dados constante da matrícula nº 21404 desta Serventia. Inscrito na PMDC sob o nº 4813471, código do logradouro 1.2.250.064.001. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 21 de junho de 2021. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXSANDRO PAZ CORREA**

RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR, Oficiala do Registro de Imóveis do 3º Ofício de registro de Imóveis de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/01/2020 o requerimento pelo qual ALEXANDRE PAZ CORREA, brasileiro, solteiro, que declara não possuir união estável, maior, motorista, filho de José dias Corea filho e edite Paz Correa, nascido em 28/04/1973, portador da carteira de habilitação nº 00160294641 emitida pelo DETRAN/RJ em 01/02/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.344.007-57, residente e domiciliado na rua Bagén. 19, Gramacho, Duque de Caxias - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 38516 em 30/01/2020, do imóvel designado pela Prédio s/nº da Bagé e o respectivo lote de terreno 19 da Quadra 11, situado no Loteamento denominado Vila Leopoldina V, no primeiro Distrito deste Município, edificado em terreno que mede 10,00m de frente, igual largura na linha os fundos, por 25,00m de extensão da frente aos fundos e por ambos lados, confrontando pelo lado direito com o lote n. 20, pelo esquerdo com o lote 18, e no fundos com o lote 28, distante 90,00m do cruzamento do alinhamento desta com a Av. Caetano Madeira, que fica mais próxima do lado direito do terreno, com a área de 250,00m², com uma área construída

de 24,00m2. Dados constante da matrícula nº 20.054 desta Serventia. Inscrito na PMDC sob o nº 1083804, código do logradouro 1.4.194.019.001. REGISTRO ANTERIOR: Memorial de Loteamento Decreto Lei n. 58, de 10/12/1937, e seu regulamento Decreto n. 3.079, de 15/09/1938, sob on. 19, fls. 150, do livro 8-C, cuja área é objeto da transcrição feita no livro 3-F, fls. 183, sob o n. de ordem 5.313, desta Circunscrição. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 06 de julho de 2021. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO, LUCIANO REGINALDO DO NASCIMENTO

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12875567799, residente e domiciliado(a) na R LOMBARDIA 1133 QD 89B LT 18C C7 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261-420, LUCIANO REGINALDO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08823538700, residente e domiciliado(a) na R LOMBARDIA 1133 QD 89B LT 18C C7 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261-420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440584993-4, firmada em 06/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 16.349, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LOMBARDIA 1133 QD 89B LT 18C C7 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELISABETE MARIA DE FREITAS HENRIQUE MONTENEGRO FERREIRA

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande -- RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº 19322 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELISABETE MARIA DE FREITAS HENRIQUES MONTENEGRO FERREIRA CPF: 332.47.847-72 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Nº 0010057077 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 4400, R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado no lote nº 8, da quadra K, do Loteamento denominado "Jardim Solare" em Iguaba Grande de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/05/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não

cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 28 de Junho de 2021. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE OTAVIO FERNANDES GOMES**

Sonia Maria Soares Pereira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER S/A, prenotado sob nº91181, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE OTAVIO FERNANDES GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00654127700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOAQUIM ROLLA, Nº 2, APARTAMENTO Nº 334, EDIFÍCIO HOTEL QUITANDINHA, QUITANDINHA, PETRÓPOLIS, RJ, CEP: 25651-072., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 54, Centro Petropolis RJ CEP 25620020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07300323001135-3, firmada em 30/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 4116 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 334, LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO HOTEL QUITANDINHA, SITO NA ESTRADA DO QUITANDINHA Nº 2, NESTA CIDADE 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE PRETROPÓLIS/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Sonia Maria Soares Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51764, a requerimento de WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, brasileiro, técnico em instrumentação, portador da CNH o nº00564017532, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 001.989.537-20, e sua mulher ROSANIA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, auxiliar administrativa, inscrita no RG sob o nº09.400.612-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.546.947-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Byron nº 425, e respectivo Lote 19, quadra 5, PAL 17.768, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº19.346, vem intimar a proprietária DORVALINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51764, a requerimento de WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, brasileiro, técnico em instrumentação, portador da CNH o nº00564017532, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 001.989.537-20, e sua mulher ROSANIA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, auxiliar administrativa, inscrita no RG sob o nº09.400.612-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.546.947-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Byron nº 425, e respectivo Lote 19, quadra 5, PAL 17.768, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº19.346, vem intimar eventuais herdeiros do proprietário CYRILLO JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público federal, inscrito no CPF/MF nº 069.559.4407-91 (suspensão) para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELAINE VARGAS PITANGA SANTOS, CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52306, a requerimento de CARLOS PEDRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CNH nº00097046369, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 258.641.907-30, e ELIANE PINHEIRO, brasileira, do lar, separada consensualmente, inscrita no RG sob o nº04729554-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 590.805.407-06, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Roteiro s/nº, e respectivo Lote 02, quadra 05, do PAL 28.123, com memorial de loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R-1 da matrícula nº155.959, vem intimar o ESPÓLIO DE WALDINERY ALEIXO SILVA SANTOS, na pessoa de sua inventariante ELAINE VARGAS PITANGA SANTOS, brasileira, solteira pensionista, inscrita no CPF/MF nº 005.962.167-26, para, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEUZA GONZAGA SANTOS, CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52306, a requerimento de CARLOS PEDRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CNH nº00097046369, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 258.641.907-30, e ELIANE PINHEIRO, brasileira, do lar, separada consensualmente, inscrita no RG sob o nº04729554-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 590.805.407-06, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Roteiro s/nº, e respectivo Lote 02, quadra 05, do PAL 28.123, com memorial de loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R-1 da matrícula nº155.959, vem intimar a proprietária NEUZA GONZAGA SANTOS, nacionalidade, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no RG sob o nº2086437, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 110.812.727-40, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo

Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AUTO PECAS GALO VALENTE LTDA, NATHALIA PEREIRA VIZENTIN**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº33585, a requerimento de NATHALIA PEREIRA VIZENTIN, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no RG sob o nº22255324-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 138.538.107-80, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Francisco Real nº985 e respectivo Lote 01, do PAL 21.550, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CT, nº66.702, fls. 18, vem intimar a proprietária AUTO PEÇAS GALO VALENTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 33.474.057-0001-81 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVENTUAIS INTERESSADOS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 27/06/2019 sob o nº688032, o requerimento pelo qual Paulo Figueiras Fernandes, brasileiro, sócio-gerente, CNH nº 00444951700 do DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº921.973.707-82, casado com Aline Lage do Nascimento Fernandes, brasileira, advogada, OAB/RJ nº 140361, inscrita no CPF nº025.508.367-07, residentes e domiciliados na Rua Nestor, nº796, casa 11, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.515-680, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há 10 (dez) anos do Imóvel situado à Rua Álvaro Alberto, nº 999, antigo nº 283, que é parte do Lote urbano nº9, da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Lucia Barreto, com área 1.004,48m², distando 34,10m da Rua do Cruzeiro; de frente lado 0-1, medindo 12,00m, com rumo magnético 21º2'NE, confrontando com a Rua Álvaro Alberto, do lado direito dividido em dois segmentos, lado 1-2, medindo 30,60m com rumo magnético 89º8'NE, lado 2-3, medindo 41,90m com rumo magnético 89º24'NE, confrontando com o lote nº8 (nº995) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Antônio Salles e Florinda Benilde Delgado Salles; de fundo, lado 3-4, medindo 16,15m com rumo magnético 11º24'SE, confrontando com área remanescente do lote urbano nº 9 (nº38) da Rua Arnaldo Bastos, de propriedade de Éden Pereira Dau, do lado esquerdo dividindo em dois segmentos, lado 4-5, medindo 35,70m com rumo magnético 86º7'NW, lado 5-0, medindo 44,40m com rumo magnético 86º16'NW, confrontando com o lote nº10 (nº1.019, casas 1 e 2) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Patrícia de Farias e Alexandre Nilo Morais Donni, respectivamente; estando o mesmo dentro de uma área de 1.110,01138m² que mede, lado 0-1 mede 11,95m com rumo magnético de 6º29'NE, faz com o alinhamento 1-2 um ângulo interno de 111º07'; o lado 1-2 mede 84,00m com o rumo magnético de 75º22'NE, faz com o alinhamento 2-3 um ângulo interno de 79º36'; o lado 2-3, mede 15,40m com o rumo magnético de 4º14'SE, faz com o alinhamento 3-4, um ângulo interno de 97º15'. O lado 3-4 mede 34,20m, com o rumo magnético de 78º31'SW, faz com o alinhamento 4-0 um ângulo interno de 180º46'; o lado 4-0, mede 51,40m, com o rumo magnético de 77º45'SW, faz com o alinhamento inicial 0-1, um ângulo interno de 71º16'. Declinação 15º00'W 1943, confronta ao Norte com o lote 8, ao Sul com o lote 10 à Oeste com a Rua Álvaro Alberto e a Leste com a Praça da Legalidade, registrado no Lº 3-AF, sob o nº 15.254, às fls. 207, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na

presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANY PINTO DIAS MENDES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940982, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROSANY PINTO DIAS MENDES, brasileira, do lar, identidade DETRAN/RJ nº04647080-3, CPF nº546.350.807-06, casada com RUBENS FREIRE MENDES, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 29/11/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 376810 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Barão, nº450, apartamento 504 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966421, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, identidade DETRAN/DIC/RJ nº 29130913-6 e CPF nº 198.345.767-14, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 16/07/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 419516 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, nº 1763, sala 438 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA **COMARCA - BRUSQUE/SC** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): L.A.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que L.A.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 75.772.251/0001-93, com sede na Rua Frederico Petrusky, nº 1313, Bairro Guarani, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 11/06/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, em 18/06/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 88.141 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRIO do terreno situado na Rua Theodoro Reichert, nº 35, Bairro Guarani, Brusque/SC, com área total de 904,25m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 454,25m²; e, Área a Desdobrar 02: 450,00m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 74.697, cujo imóvel possui a área de 26.818,54m², localizado na Avenida Aristides Bolan, bairro Lote 06, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 2.000,06m², Área Desmembrada 02 com 2.039,48m², Área Remanescente com 22.779,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 331.998, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 74.696, cujo imóvel possui a área de 22.314,61m², localizado na Avenida Aristides Bolan, bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes

áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 2.000,05m², Área Desmembrada 02 com 2.000,02m², Área Desmembrada 03 com 2.000,00m², Área Remanescente com 16.314,54m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 331.997, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 124.410, cujo imóvel possui a área de 24.185,55m², localizado na Avenida Aristides Bolan, e Rua Augusto Zanette, bairro Archimedes Napolini, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 7.027,66m², Área Remanescente com 17.157,89m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 332.283, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 124.411, cujo imóvel possui a área de 44.316,33m², localizado na Avenida Aristides Bolan e Rua Augusto Zanette, bairro Archimedes Napolini, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 2.605,21m², Área Desmembrada 02 com 2.317,11m², Área Desmembrada 03 com 4.275,83m², Área Remanescente com 35.118,18m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 332.282, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CÉLIA MARIA PEREIRA

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 95.283. Protocolo nº 124.732, de 19/03/2021. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CÉLIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública, domiciliada na rua Engelberto Hagelmann nº 87, apto 302, Costa e Silva, Joinville/SC, datado de 10/06/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 36.331, Livro 2-RG, NOTIFICA o seguinte confrontante: MÁRCIO MARTINS, funcionário público estadual, CPF 637.202.729-15, RG 5.473.686/SESPDC/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DANIELA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS, recepcionista, CPF 557.217.530-72, RG 5.342.778/SESPDC/SC, domiciliados na rua Santa Rita de Cássia nº 953, Coloninha, nesta Capital (proprietários do imóvel matriculado sob nº 23.650 neste 3º Ofício RI/Capital/SC), para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 433,20m², situado no lado par da rua Coronel Caetano Costa, Coloninha, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 36.331, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 428,780m², situado no lado par da rua Coronel Caetano Costa, Coloninha, Subdistrito do Estreito, neste Município, designado por lote nº 20 do loteamento aprovado pelo Prefeitura Municipal de Florianópolis sob nº 7.553, medindo 12,107m de frente para dita rua, e 11,819m de fundos com o lote nº 25 de Dilma Francisca Martins, Julio Valmir Martins, Marcio Martins, casado com Daniela Alves de Oliveira Martins, e Reginaldo Valmir Martins, casado com Janir Souza da Silva Martins (matrícula nº 23.650); no lado direito, na extensão de 36,040m, estrema com o lote nº 21 de Josiane Claudino da Silva (matrícula nº 19.930), e no lado esquerdo, em 35,807m, com o lote nº 19 de José Antônio de Souza (transcrição nº 34.377, Livro 3-AK, fls. 062, do 1º RI/Capital/SC). Descrição georreferenciada: frente partindo-se do vértice V1 com coordenadas E=737632.1079 e N=6946256.2610, seguindo com azimute de 16°27'49" e distância de 12,107m, chegando-se ao vértice V2 com coordenadas E=737635.5391 e N=6946267.8719, confrontando com a rua Coronel Caetano Costa; lateral esquerda partindo-se do V2 com azimute de 290°34'02" e distância de 35,807m chega-se ao vértice V3 com coordenadas E=737602.0140 e N=6946280.4514, confrontando com José Antônio de Souza (transcrição nº 34.377, Livro 3-AK, fls. 062, do 1º RI/Capital/SC); fundos partindo-se do V3 com azimute de 197°29'12" e distância de 11,819m chega-se ao vértice V4 com coordenadas E=737598.4627 e N=6946269.1789, confrontando com Dilma Francisca Martins, Julio Valmir Martins, Marcio Martins, casado com Daniela Alves de Oliveira Martins, e Reginaldo Valmir Martins, casado com Janir Souza da Silva Martins (matrícula nº 23.650); e lateral direita partindo-se do V4 com azimute de 111°00'14" e distância de 36,040m chega-se ao vértice V1, ponto inicial da descrição, confrontando com Josiane Claudino da Silva (matrícula 19.930); encontra-se edificada no terreno uma casa de madeira com área de 48,00m², sob nº 348. O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 08/07/2021.

COMARCA - GAROPABA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RICARDO CORDEIRO QUADRADO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que RICARDO CORDEIRO QUADRADO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 15/10/1965, natural de Porto Alegre/RS, filho de Gilberto Quadrado e de Suzara Cordeiro Quadrado, RG 9026852294/SSP/PC/RS, CPF 051.838.008-47, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 542, apto. 902, no Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS, CEP 90.570-150, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detém a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.349, em 23/12/2020, do imóvel de parte do imóvel de matrícula nº 1.630 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua dos Camarões, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 582,28m² (quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e vinte e oito centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 96,814m (noventa e seis metros e oitocentos e quatorze centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste no alinhamento do lado par da Rua dos Camarões, na extensão de 3,515m e fundos ao noroeste com imóvel matriculado sob nº 1.630 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 22,354m; confrontando no lado direito ao sudoeste com imóvel matriculado sob nº 10.230 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 24,649m; e, no lado esquerdo ao nordeste com imóvel matriculado sob nº 10.131 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 26,297m. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 732.697,782m e N 6.892.200,826m, confrontando com a Rua dos Camarões, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°39'35" e 23,515m até o vértice V2, de coordenadas E 732.688,345m e N 6.892.179,288m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 10.230 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 288°54'51" e 24,649m até o vértice V3, de coordenadas E 732.665,027m e N 6.892.187,278m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.630 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 19°44'03" e 22,354m até o vértice V4, de coordenadas E 732.672,575m e N 6.892.208,319m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 10.131 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 106°33'19" e 26,297m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 66006375. Cadastro municipal: 06.78.070.0206.001 (3986). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 195, fls. 86 à 106, protocolo nº 14610, em 06/03/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 09 de julho de 2021.

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DILSON JACOB HERTEL,
MARISTELA FERNANDES**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna

público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DILSON JACOB HERTEL, portador da C.I. nº 488.543-0-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 352.457.279-00, brasileiro, nascido em 27/05/1960, comerciante e sua esposa MARISTELA FERNANDES, portadora da C.I. nº 1.936.834-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 592.129.189-72, brasileira, nascida em 31/12/1965, comerciante, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com casamento celebrado em 16/12/1995 e registrado em 08/01/1996, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 8.681, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José-SC, residentes e domiciliados na Rua 25 de Novembro, nº 412, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 33.831 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Schroeder-SC, bairro Centro Norte, localizado no lado ímpar da Rua 08-Alberto Krause, na esquina com o lado ímpar da Rua 42-Brusque, contendo a área de 9.027,75 m². Desmembramento é constituído de 09 (nove) parcelas, numeradas de 01 à 09, totalizando a área de 3.546,10m² e de 01 (uma) Parcela Remanescente de 5.481,65m², conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC. Responsável técnico: Juliano Schultz -- engenheiro agrônomo, CREA/SC nº 094012-2. ART nº 7552341-8. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 07 de julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ LUIZ TOMÉ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de JOSÉ LUIZ TOMÉ e TEREZINHA DA SILVA TOMÉ, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 360,80 m²; Área 02 -- 360,00 m²; Área Remanescente -- 8.700,10 m². Do terreno situado na Rodovia SC 281, Lado Esquerdo, Centro, Imbuia-SC, matriculado sob nº 34.423 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante - IMA: nº 585593/2021. Ituporanga, 09 de Julho de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO MELLO ANDRADE, FABIANA SANTOS DELFINO MELLO ANDRADE**

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em

cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/1973 e artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, que FERNANDO MELLO ANDRADE, brasileiro, nascido em 22/02/1978, filho de Jovenil Ribeiro de Andrade e Bernardete José de Mello Andrade, CPF 003.355.519-20 e CNH n. 01726793398 - DETRAN/SC em 09/05/2016, agricultor, e, FABIANA SANTOS DELFINO MELLO ANDRADE, brasileira, nascida em 24/03/1980, filha de Antonio Izé Delfino e Anodete Santos Delfino, CPF 031.438.539-80 e CNH: 04043863727-DETRAN/SC em 20/09/2016, professora, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em 25/04/1998, conforme certidão de casamento matrícula n. 107524 01 55 1998 2 00034 243 0019530 89 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, com pacto antenupcial registrado sob n. 6.636, no Livro 3 do Registro Auxiliar do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Rio da Prata, Localidade Pedras Brancas, Lages/SC, devidamente representados por advogado, apresentaram nesta Serventia pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL RURAL com a seguinte descrição: "UMA GLEBA DE TERRAS, com área superficial de 649.494,00 m² (seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados), localizado na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, zona rural desta cidade de Lages/SC, contendo as seguintes confrontações atualizadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GXP-M-1446, de coordenadas Lat 27°49'21.795" S, Long 50°08'21.460" W e Alt 1.121,118 m, situado no limite da FAZENDA PEDRAS BRANCAS, de JOVENIL RIBEIRO DE ANDRADE e BERNADETE JOSÉ MELLO DE ANDRADE, matrícula 14.010 e da FAZENDA PEDRAS BRANCAS, de CELIO CARLOS DE LIZ MACEDO e MARIA GORETI LEMOS DA SILVA MACEDO, matrícula 18.663; deste, segue confrontando com a FAZENDA PEDRAS BRANCAS, de JOVENIL RIBEIRO DE ANDRADE e BERNADETE JOSÉ MELLO DE ANDRADE, matrícula 14.010, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°48' e 494,14 m até o vértice GXP-P-0014, de coordenadas Lat 27°49'25.353" S, Long 50°08'03.856" W e Alt 1.120,14 m, 88°20' e 76,08 m até o vértice GXP-P-0013, de coordenadas Lat 27°49'25.281" S, Long 50°08'01.078" W e Alt 1.121,89 m, 95°32' e 123,00 m até o vértice GXP-P-0006, de coordenadas Lat 27°49'25.667" S, Long 50°07'56.605" W e Alt 1.116,45 m, 95°05' e 67,91 m até o vértice GXP-P-0008, de coordenadas Lat 27°49'25.863" S, Long 50°07'54.134" W e Alt 1.112,11 m, 138°48' e 36,23 m até o vértice GXP-P-0009, de coordenadas Lat 27°49'26.748" S, Long 50°07'53.263" W e Alt 1.108,82 m, 170°58' e 970,38 m até o vértice CLA-M-2782, de coordenadas Lat 27°49'57.876" S, Long 50°07'47.697" W e Alt 1.099,04 m, situado no limite da FAZENDA PEDRAS BRANCAS, de JOVENIL RIBEIRO DE ANDRADE e BERNADETE JOSÉ MELLO DE ANDRADE, matrícula 14.010 e da FAZENDA PEDRAS BRANCAS, de CELIO CARLOS DE LIZ MACEDO e MARIA GORETI LEMOS DA SILVA MACEDO, matrícula 18.663; deste, segue confrontando com a FAZENDA PEDRAS BRANCAS, de CELIO CARLOS DE LIZ MACEDO e MARIA GORETI LEMOS DA SILVA MACEDO, matrícula 18.663, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°21' e 470,53 m até o vértice GXP-M-1462, de coordenadas Lat 27°49'50.851" S, Long 50°08'02.965" W e Alt 1.105,11 m, 294°22' e 97,75 m até o vértice GXP-M-1461, de coordenadas Lat 27°49'49.541" S, Long 50°08'06.218" W e Alt 1.104,02 m, 290°37' e 266,42 m até o vértice GXP-M-1460, de coordenadas Lat 27°49'46.492" S, Long 50°08'15.327" W e Alt 1.088,48 m, 311°48' e 271,56 m até o vértice GXP-M-1459, de coordenadas Lat 27°49'40.612" S, Long 50°08'22.722" W e Alt 1.066,75 m, 14°59' e 308,13 m até o vértice GXP-M-1458, de coordenadas Lat 27°49'30.944" S, Long 50°08'19.811" W e Alt 1.080,62 m, 350°53' e 285,26 m até o vértice GXP-M-1446 ponto inicial da descrição deste perímetro". Imóvel inscrito no CAR sob n. SC-4209300-DD05.09BB.7F7C.4F90.9607.3781.3195.9E5A. Certificado no INCRA sob n. 787aaaf4-4203-42b7-b7df-8dad37ed3ee7, NIRF 0.413.753-1 e INCRA 951.102.616.184-0. O imóvel possui benfeitoria utilizada para moradia dos requerentes. Valor total do imóvel: R\$ 389.696,40. Tempo de Posse: posse iniciada no ano de 1986 com a aquisição do imóvel da matrícula 14.010 deste Ofício a qual já tinha ciência que havia excesso de área. O excesso de área é o objeto do pedido de usucapião. A Ata Notarial lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Lages, no Livro 576, Folhas 065 a 067v e demais documentos encontram-se arquivados nesta Serventia no protocolo 116.277 e Guia 24.593. A manifestação daqueles que se julgarem prejudicados deverá ser apresentada, por escrito, junto ao 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, situado na Rua XV de Novembro, n. 386, Bairro Coral, Lages/SC, bem como, esclarecimento de dúvidas e demais informações sobre o pedido de usucapião poderá ser obtido diretamente neste Cartório. Prazo para manifestação: 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste Edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do pedido de usucapião. Oficial Interina: Angelita Aparecida Colombo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FELIPE GEFERSON BACK**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de FELIPE GEFERSON BACK e MARLI ROSINSKI BACK, objeto da Matrícula n.º 25.372, situado na Rua Padre Anchieta, centro desta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 586281/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LINDOMAR JOSE PISETTA**

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER a quem interessar possa que LINDOMAR JOSE PISETTA, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, portador da carteira de identidade nº 2919777, expedida pela SSP/SC, CNH nº 03080385746, expedida pelo DETRAN/SC, em 03/10/2018, inscrito no CPF sob nº 863.830.869-87, residente e domiciliado na Rua João Pisetta, nº 152, Bairro Jardim das Hortências, nesta cidade de Rio do Oeste-SC, DEPOSITOU neste Ofício do Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/1979 (do Parcelamento do Solo Urbano) em seus artigos 18 e 19, Decreto-Lei nº 271/1967, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei nº 6.015/1973 e Capítulo X, artigos 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando o DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 193.072,00 M² (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB Nº 3.409, LIVRO 2 DESTE OFÍCIO, de acordo com a Planta Topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Edmar Busana -- RNP/SC nº 93674945991, com TRT nº BR20210985197, acompanhada de Memorial Descritivo e Declaração de Aprovação Municipal do Poder Público de Rio do Oeste (SC), de 09/03/2021, (disponíveis para consultas e/ou confirmação neste Ofício do RI). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, publicado por três (03) dias consecutivos em Jornal de Circulação Diária, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações, a contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Rio do Oeste (SC), aos 7 de julho de 2021. Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ZENITA FRONZA DA CUNHA, CHARLES DA CUNHA, LUZIA SBORZ, ARNO SBORZ, LEONTINA VIGNOLA, LUIZ VIGNOLA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ZENITA FRONZA DA CUNHA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 629.833-8-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 292.734.479-53, casada com CHARLES DA CUNHA, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 7R-432.396 e inscrito no CPF(MF)

sob nº 247.500.349-91, residentes e domiciliados à Rua Itajaí, nº 277, Bairro Barra da Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; LUZIA SBORZ, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 7R/-2.627.448-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 831.535.789-15, casada com ARNO SBORZ, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 7R 922.769 SSI/SC e inscrito no CPF(MF) sob nº 020.058.839-72, residentes e domiciliados à Rua dos Vereadores, nº 4.380, Bairro Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e, LEONTINA VIGNOLA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 943.877-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 028.494.629-00, casada com LUIZ VIGNOLA, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 7R 627.680 e inscrito no CPF(MF) sob nº 009.272.879-00, residentes e domiciliados à Rua Expedicionário Alleandro Stedile, nº 1.926, Bairro Valada da Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Vereadores, bairro Itoupava, matriculado sob número 57.814, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 774,33m² e 659,34m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva -- CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 5983676-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRULOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, WERNER WILFRIED SCHOROEDER, HILDA NOIHAUS SHOROEDER

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da empresa CONSTRULOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 30.937.772.0001-15, com sede a Rua Nereu Ramos, n.º 910, Vila Nova, Trombudo Central/SC, e WERNER WILFRIED SCHOROEDER, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF n.º 552.208.869-91, e sua esposa HILDA NOIHAUS SHOROEDER, brasileira, aposentada, inscrita no CPF n. 970.122.549-04, residentes e domiciliados a rua Arthur Muller, n. 675, bairro Bota Fogo, Trombudo Central/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO SCHOROEDER no imóvel objeto da matrícula n.º 18.330, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 66.292,03m²), situado na Rua Erwin Prochnow, bairro Botafogo, município de Trombudo Central/SC, que será parcelado em 65 lotes, Área Verde 01, Área Verde 02, APP 01, APP 02, APP 03, e AEC, como segue: Lote 1, com a área de 449,99m²; Lote 2, com a área de 363,11m²; Lote 3, com a área de 360,41m²; Lote 4, com a área de 384,24m²; Lote 5, com a área de 383,99m²; Lote 6, com a área de 369,76m²; Lote 7, com a área de 368,28m²; Lote 8, com a área de 366,81m²; Lote 9, com a área de 365,33m²; Lote 10, com a área de 363,86m²; Lote 11, com a área de 362,38m²; Lote 12, com a área de 385,66m²; Lote 13, com a área de 621,93m²; Lote 14, com a área de 360,00m²; Lote 15, com a área de 360,00m²; Lote 16, com a área de 360,00m²; Lote 17, com a área de 579,41m²; Lote 18, com a área de 470,17m²; Lote 19, com a área de 8.140,65m²; Lote 20, com a área de 376,16m²; Lote 21, com a área de 391,77m²; Lote 22, com a área de 364,00m²; Lote 23, com a área de 937,27m²; Lote 24, com a área de 945,00m²; Lote 25, com a área de 945,00m²; Lote 26, com a área de 945,00m²; Lote 27, com a área de 945,00m²; Lote 28, com a área de 945,00m²; Lote 29, com a área de 508,81m²; Lote 30, com a área de 469,47m²; Lote 31, com a área de 419,81m²; Lote 32, com a área de 420,00m²; Lote 33, com a área de 420,00 m²; Lote 34, com a área de 420,00m²; Lote 35, com a área de 877,28 m²; Lote 36, com a área de 722,34m²; Lote 37, com a área de 428,88m²; Lote 38, com a área de 430,00m²; Lote 39, com a área de 384,82m²; Lote 40, com a área

de 385,00m²; Lote 41, com a área de 360,00m²; Lote 42, com a área de 360,00m²; Lote 43, com a área de 360,00m²; Lote 44, com a área de 360,00m²; Lote 45, com a área de 360,00m²; Lote 46, com a área de 360,00m²; Lote 47, com a área de 360,00m²; Lote 48, com a área de 360,00m²; Lote 49, com a área de 360,00m²; Lote 50, com a área de 360,00m²; Lote 51, com a área de 360,00m²; Lote 52, com a área de 360,00m²; Lote 53, com a área de 360,00m²; Lote 54, com a área de 360,00m²; Lote 55, com a área de 360,00m²; Lote 56, com a área de 360,00m²; Lote 57, com a área de 360,00m²; Lote 58, com a área de 360,00m²; Lote 59, com a área de 360,00m²; Lote 60, com a área de 360,00m²; Lote 61, com a área de 360,00m²; Lote 62, com a área de 360,00m²; Lote 63, com a área de 360,00m²; Lote 64, com a área de 634,40m²; Lote 65, com a área de 634,67 m²; Área Verde 01, com a área de 421,01m²; Área Verde 02, com a área de 7.201,84m²; APP 01, com a área de 351,95m²; APP 02, com a área de 1.908,77m²; APP 03, com a área de 6.114,34m²; e AEC, com a área de 2.965,07m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7115828-5, acompanhados do Alvará de Parcelamento do Solo n.º 01/2020, Decreto 015/21, Licença Ambiental Prévia 01/2020, e Licença Ambiental de Instalação 01/2020, todos emitidos pelo Município de Trombudo Central/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALMINDA BENTINHA KUNTZE**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ALMINDA BENTINHA KUNTZ, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº130845 SSPSC, e inscrita no CPF sob o nº 452.653.139-15, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Silva Paes, nº 375 ap 1303, Campinas, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.881,00 m² (três mil, oitocentos e oitenta e um metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.400, fls. 200 do Livro 2-AH. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 423,73 m² (quatrocentos e vinte e três mil, setenta e três centímetros quadrados), Área 2 com 390,63 m² (trezentos e noventa mil e sessenta e três centímetros quadrados), Área 3 com 393,87 m² (trezentos e noventa e três mil e oitenta e sete centímetros quadrados), Área 4 com 399,86 m² (trezentos e noventa e nove mil, e oitenta e seis centímetros quadrados), restando o remanescente de 2.272,91 m² (dois mil, duzentos e setenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA NILZA DOS SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19102. ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou

dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 27.12.1941, portadora da cédula de identidade RG nº 884.997-8 SESP/SC, inscrita no CPF MF nº 417.877.309-72, residente e domiciliada à Rua Antonio Scherer, 330, Kobrasol, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.095,00 m² (um mil, noventa e cinco metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.405, fls. 005 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 370,19 m² (trezentos e setenta metros e dezenove centímetros quadrados), Área 2 com 362,50 m² (trezentos e sessenta e dois mil, e cinquenta centímetros quadrados), Área 3 com 362,31 m² (trezentos e setenta e dois metros e trinta e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza --- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE Videira

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANIA MENEGOLLA SCORTEGAGNA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 10/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que IVANIA MENEGOLLA SCORTEGAGNA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 25/R-2.630.142-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 893.385.299-91, nascida em 12/11/1.970, casada com JACIR SCORTEGAGNA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1.882.116-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 649.834.989-15, nascido em 20/10/1965, residentes e domiciliados na Linha Bracatinga, Interior, em Tangará-SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 03/06/1995, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 81.973,52m² (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), situado na Linha Rio Tigre, neste Município e Comarca de Videira-SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.011.397,5600m e E 483.691,6800m; Estrada municipal; deste, segue confrontando com o Contorno Sul Luiz Henrique da Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°37'21" e 14,23m até o vértice 2, de coordenadas N 7.011.384,1400m e E 483.696,4000m; 162°38'52" e 19,75m até o vértice 3, de coordenadas N 7.011.365,2900m e E 483.702,2900m; 163°53'04" e 21,72m até o vértice 4, de coordenadas N 7.011.344,4200m e E 483.708,3200m; 164°32'22" e 22,24m até o vértice 5, de coordenadas N 7.011.322,9800m e E 483.714,2500m; 164°40'16" e 32,68m até o vértice 6, de coordenadas N 7.011.291,4600m e E 483.722,8900m; 164°58'22" e 32,40m até o vértice 7, de coordenadas N 7.011.260,1700m e E 483.731,2900m; 165°00'01" e 25,96m até o vértice 8, de coordenadas N 7.011.235,0900m e E 483.738,0100m; 162°24'49" e 31,61m até o vértice 9, de coordenadas N 7.011.204,9600m e E 483.747,5600m; 159°07'46" e 25,37 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.011.181,2500m e E 483.756,6000m; 155°35'16" e 23,93m até o vértice 11, de coordenadas N 7.011.159,4600m e E 483.766,4900m; 151°38'04" e 28,75m até o vértice 12, de coordenadas N 7.011.134,1600m e E 483.780,1500m; 148°28'09" e 16,64m até o vértice 13, de coordenadas N 7.011.119,9800m e E 483.788,8500m; 145°16'08" e 22,13m até o vértice 14, de coordenadas N 7.011.101,7900m e E 483.801,4600m; 140°54'10" e 17,19m até o vértice 15, de coordenadas N 7.011.088,4500m e E 483.812,3000m; 140°00'33" e 18,22m até o vértice 16, de coordenadas N 7.011.074,4900m e E 483.824,0100m; 137°23'47" e 22,66m até o vértice 17, de coordenadas N 7.011.057,8100m e E 483.839,3500m; 135°00'00" e 13,10m até o vértice 18, de

coordenadas N 7.011.048,5500m e E 483.848,6100m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.375-RG, de propriedade de Maria Salete Fernandes Martins e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°58'51" e 162,90m até o vértice 19, de coordenadas N 7.010.972,0250m e E 483.704,8030m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 36.003-RG, de propriedade de Salutte Vanz Danielli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14'30" e 134,20m até o vértice 20, de coordenadas N 7.011.047,5400m e E 483.593,8600m; 337°16'45" e 240,68m até o vértice 21, de coordenadas N 7.011.269,5440m e E 483.500,8990m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 35.997-RG, de propriedade de Renato Luiz Danielli, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°37'34" e 64,65m até o vértice 22, de coordenadas N 7.011.328,8840m e E 483.475,2524m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.838-RG, de propriedade de René Menegazzo e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°23'42" e 227,06m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 3.876.842-9. CCIR/INCRA: nº 814.296.022.942-6, em nome de Ivanir Menegolla, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Flor da Serra, com localização na Linha Rio Tigre, Município de Videira-SC, contendo Área Total: 14,5000ha; Módulo Rural: 18,0000ha; Nº de Módulos Rurais: 0,25; Nº de Módulos Fiscais: 0,8000; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R: nº SC-4219309-94291F0B2870467BAFC795BC1C700DD1, datado de 06/07/2015. Sendo 01 (uma) áreas a urbanizar e desmembrar de 1.500,00m², e área remanescente com 80.473,52m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 09 (nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 09/07/2021 17:36:15 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

